



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 073/2025-GP/TCE

Natal, 26 de fevereiro de 2025.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV e art. 80, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 000435/2025 – TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. **Conselheiro Presidente CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, **10 (dez) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2024, a serem usufruídos no período de 06 de março de 2025 a 15 de março de 2025, conforme solicitado.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Vice-Presidente do TCE/RN